



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Brasil*



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do relator, em apreciação ao Projeto de Lei Complementar de nº **002/19**, de autoria da Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e da Emenda nº **22/19** de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, que altera o quadro de cargos e empregos do SAMS, e acrescenta três vagas de Enfermeiro de PSF, a ser provido por concurso público, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, exara o seguinte Parecer:

A propositura está acompanhada do impacto orçamentário financeiro, sendo que foi proposta Emenda corrigir erro redacional.

Assim, o Projeto de Lei Complementar com a Emenda, possui viabilidade orçamentária e financeira, motivo pelo qual emito parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Membros de acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**

\_\_\_\_\_  
**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**

